



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0074/2024

Em, 10 de Junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.563,00 (Nove Mil e Quinhentos e Sessenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, com o seguinte:

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12	361	2007	2018	Manter Atividades do Ensino - Salário Educação	
0000148	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.563,00
				Total da Ação	9.563,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.563,00

Total de Suplementações 9.563,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.563,00 (Nove Mil e Quinhentos e Sessenta e Três Reais), como segue:

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12	361	2007	2018	Manter Atividades do Ensino - Salário Educação	
0000147	3390.36	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.563,00
				Total da Ação	9.563,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.563,00

Total de Anulações 9.563,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 9.563,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DEARAUJO NETO